



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES


PORTARIA Nº. 013/2015 de 12 de Maio de 2015.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 23068.01109/2014-76.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria Nº004 de 13 de Março de 2014, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Engenharia de Computação e, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2004100971	THOMAS VACCARINI LIMA	Engenharia de Computação


Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes